



66ASC-AL
Fls. 19
[Handwritten signature]

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Nomeio Relator o Senhor
Deputado MOISEMAR MARINHO, referente
ao(a) PR / 03 / 2023, na **Comissão de Administração,
Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento
Urbano e Serviço Público.**

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.


Deputado MOISEMAR MARINHO

Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.



COASC-AL
Fls 20

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 03/2023

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que "cria a Escola do Legislativo e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MOISEMAR MARINHO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER

Aporta nesta Comissão para exame o Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que "Altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que "Cria a Escola do Legislativo e dá outras providências".

A presente proposta visa adequar a norma às necessidades da Escola do Legislativo, modificando alguns dispositivos do Regimento Interno da Escola do Legislativo, concernente a competência do Presidente e Diretor da Escola, dos professores e demais profissionais que auxiliam na missão da atividade acadêmica desta Escola.

Também altera a forma de remuneração de ajuda de custo para indenização de instrutória para os profissionais externos e internos, bem como institui o colaborador de serviços técnicos ou de apoio com sua definição e valor indenizatório.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a



ordem constitucional e legal, e atende às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle concluiu não haver óbice quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, aprovando com emenda modificativa e aditiva.

Veio a esta Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, à qual cabe analisar e apreciar a matéria quanto ao mérito, nos termos do art. 46, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ante o exposto, e não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 03/2023, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.


Deputado MOISEMAR MARINHO


Relator



COASC-AL
Fls. 22

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do Relator
Deputado MOISEMAR MARINHO, referente ao
(a) PLR nº 03/2023, na **Comissão de Administração, Trabalho,
Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e
Serviço Público.**

Encaminhe-se (ao) Piluaria

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.

Moisés
Deputado **MOISEMAR MARINHO**

Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor,
Transportes Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

MEMBROS EFEITVOS

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**

Dep. **JAIR FARIA**

Dep. **EDUARDO FORTES**

Dep. **NILTON FRANCO**

Dep. **MARCUS MARCELO**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**

Dep. **OLYNTHO NETO**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP** o **Projeto de Resolução 03/2023**, de autoria da Mesa Diretora, para deliberação em **Plenário**.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões